



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.780, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores de Abacaxis e Congêneres de Pau D'Arco-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores de Abacaxis e Congêneres de Pau D'Arco-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.781, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Colônia de Pescadores de São Miguel do Tocantins, Z-23, localizada no Município de São Miguel do Tocantins-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	06
CASA CIVIL	06
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	20
TERRAPALMAS	22
DETRAN	23
PRODIVINO	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
RURALTINS	28
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Colônia de Pescadores de São Miguel do Tocantins, Z-23, localizada no Município de São Miguel do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.782, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Chacareiros e Moradores do Reassentamento do Luzimangues, localizada no Município de Porto Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Chacareiros e Moradores do Reassentamento do Luzimangues, localizada no Município de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Economista Eduardo Henrique Accioly Campos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Economista Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores do Córrego Matinha - APCM, com sede na cidade de Araguaçu-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores do Córrego Matinha, com sede na cidade de Araguaçu-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Josué Alencar Amorim, o Dr. Amorim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Delegado de Polícia e professor aposentado Josué Alencar Amorim, o Dr. Amorim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cartucho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cartucho, na cidade de Goiatins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alvícto Ozores Nogueira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alvícto Ozores Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Rosângela de Souza França.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Rosângela de Souza França.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.939, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Indica o liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASSETINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no art. 1º, alínea "c", número 1, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO que, nos termos do §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cumpre ao Conselho de Administração da CASSETINS nomear o liquidante,



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélcio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

D E C R E T A:

Art. 1º É indicado liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins - CASETINS SEBASTIÃO PAZ LINDOSO.

Parágrafo único. Os poderes e deveres do liquidante são os constantes dos arts. 210 e 211 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Em até cento e oitenta dias da vigência deste Decreto, cumpre ao liquidante proceder ao levantamento do ativo e do passivo e do estado da liquidação.

Art. 3º Cumpre à Procuradoria-Geral do Estado prestar o apoio necessário ao liquidante, cabendo-lhe, inclusive, as providências necessárias a viabilizar o cumprimento do disposto no §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º Revoga-se o Decreto 4.582, de 27 de junho de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.901 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000849, resolve

P R O M O V E R

LUÍS CARLOS GONÇALVES MENDES, matrícula 316535-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.902 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000913, resolve

P R O M O V E R

EDIMILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula 441986-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.903 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001400, resolve

P R O M O V E R

JUSCELINO BEZERRA MARTINS, matrícula 1087975-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.904 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000986, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ ANUNCIATO PEREIRA GALVÃO, matrícula 292609-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.905 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/001040, resolve

P R O M O V E R

ELIZALDO NUNES DA SILVA, matrícula 489417-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.921 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

RODBERTO SANTANA RIBEIRO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-9, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.925 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. OLMÁRIO FONSECA GUERRA, Supervisor - CDE-IV;
2. JENNYFER LISBOA SILVA BIRK, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.926 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Controladora-Geral do Estado:

1. JALLES MARTINS PARENTE, matrícula 1270664-1, FCA-6;
2. ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, FCA-5;
3. EDIMILSON BARROS DA SILVA, matrícula 1274635-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.927 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001020, resolve

PROMOVER

JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula 479450-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.928 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001361, resolve

PROMOVER

GABRIEL FERREIRA DIAS, matrícula 446297-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.929 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001253, resolve

PROMOVER

JOSIMAR PEREIRA LIMA, matrícula 216050-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.930 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001466, resolve

PROMOVER

MAURAREGINA SOUSA LUZ SILVA BRITO, matrícula 585492-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.931 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001038, resolve

PROMOVER

EURIDES MOREIRA DA SILVA, matrícula 314083-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.932 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001041, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 485011-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.933 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000951, resolve

P R O M O V E R

MAURO RIBEIRO LIMA, matrícula 370396-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.935 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001065, resolve

P R O M O V E R

RONALDO JOÃO DA SILVA, matrícula 387943-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.936 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001064, resolve

P R O M O V E R

DOURIVAN NOLÊTO DA SILVA, matrícula 485679-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULA BALBIO MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.963 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001017, resolve

P R O M O V E R

NISOMAR COSME DE OLIVEIRA, matrícula 301179-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.964 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000914, resolve

P R O M O V E R

ALFREDO SARAIVA DA SILVA, matrícula 324660-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/24830/001420, resolve

P R O M O V E R

CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, matrícula 412913-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001458, resolve

P R O M O V E R

PEDRO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 498364-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.967 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILSON DA SILVA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.970 - NM.

Reeditado

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

CARLOS ALBERTO SILVA FONTINELE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 2 de dezembro de 2013;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, em Guarai.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

DANILO BOTELHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 5 de agosto de 2013;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.906 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004902-64.2012.827.0000, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 1.507 - PRM, de 23 de agosto de 2013, publicado na edição 3.952 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a militar NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO, matrícula 650101-3, promovida ao Posto de Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 844 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Controladoria-Geral do Estado.

PORTARIA CCI Nº 857 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica no 4, de 1º de janeiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, Analista em Tecnologia da Informação;
2. FELIPE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 1277308-1, Técnico em Informática;
3. GUILHERME BATISTA FERREIRA, matrícula 1271440-1, Analista em Tecnologia da Informação;
4. JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR, matrícula 1013939-2, Analista em Tecnologia da Informação;
5. LUDMILA DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula 978568-1, Analista em Tecnologia da Informação;
6. LUÍS GODINHO JUNIOR, matrícula 947365-2, Analista em Tecnologia da Informação;
7. MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula 1051253-2, Analista em Tecnologia da Informação;
8. WERLEY TEIXEIRA REINALDO, matrícula 82690-2, Analista em Tecnologia da Informação.

PORTARIA CCI Nº 858 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 1º de janeiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Psicóloga JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 130506-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 860 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-1, Assistente Administrativo;
2. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 970909-2, Motorista;
3. LUÍZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, matrícula 538398-2, Assistente Administrativa;
4. MARTA BARROSO DE CASTRO, matrícula 1272411-1, Assistente Administrativa;
5. NAJLA MANSUR BRAGA, matrícula 628909-1, Assistente Administrativa;
6. RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, Assistente Administrativo;
7. WARLEY FERREIRA GÓIS, matrícula 93911-1, Operador de Microcomputador.

PORTARIA CCI Nº 861 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES, matrícula 569632-1;
2. MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 968204-3.

PORTARIA CCI Nº 862 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Câmara dos Deputados o Professor da Educação Básica CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO, matrícula 739562-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 864 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I, a servidora MARIA CRISTINA VIANAY DE ABREU MORADO, matrícula 263610-2, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa, a partir de 14 de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 865 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. LUIZA REGINA DIAS NOLETO, matrícula 781037-4, FCA-11, 19 de setembro de 2013;
2. CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 1291939-1, FCA-6, 23 de setembro de 2013.

APOSTILA Nº 152 - APT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 4.699/SEDUC, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 979 - DSG, de 3 de maio de 2013, publicado na edição 3.869 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar designados, para mandato no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, os membros do Conselho Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CE-FUNDEB/TO.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 058/2013/DAREH, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Licença à Maternidade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 68, inciso III, alínea "n", art. 90, inciso IV e art. 92, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à CAP QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ - MAT. 872595-1, licença à maternidade, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 31 de outubro de 2013, pelo nascimento de sua filha Ananda Bueno da Cruz, ocorrido em 31 de outubro de 2013, nesta Capital Palmas - TO, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 126706 01 55 2013 1 00168 095 0058415 14, emitida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Palmas - TO, datada de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059/2013/DAREH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com os arts. 4º, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 11, § 14 e art. 19, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, Aspirante a Oficial, o Cadete BM RG 00.401-09 JARBAS BORGES DA SILVA - MAT. 883722-8, a partir de 31 de outubro de 2013, por conclusão do Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia Bombeiro Militar, em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060/2013/DAREH, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006 e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5001631.81.2011.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 054/2012/DAREH, de 19 de junho de 2012, publicada na edição 3.654 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o CB QPBM RG 00.437-09 ROGÉRIO VILELA VASCONCELOS DOURADO - MAT. 884708-8 promovido à Graduação de CABO QPBM, pelo critério de ressarcimento em preterição, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 02 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2013/DAREH, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ANA PAULA DE CASTRO REIS	1001329/3	07/01/2014 a 05/02/2014
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	45588/1	07/01/2014 a 05/02/2014
ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	1096907/1	07/01/2014 a 05/02/2014
CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	780197/1	07/01/2014 a 05/02/2014
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS	67201/1	07/01/2014 a 05/02/2014
CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	577756/1	07/01/2014 a 05/02/2014
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	320198/1	07/01/2014 a 05/02/2014
CLÍSTENES COSTA MOURA	837092/1	07/01/2014 a 05/02/2014
DANILO MACHADO SILVA	72804/1	07/01/2014 a 05/02/2014
DAVI LIRA DE CARVALHO	87868/2	07/01/2014 a 05/02/2014
DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	795954/1	07/01/2014 a 05/02/2014
DIONE SILVA LIMA MIRANDA	845969/2	07/01/2014 a 05/02/2014
DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	655895/1	07/01/2014 a 05/02/2014
DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	280929/1	07/01/2014 a 05/02/2014
DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477/1	07/01/2014 a 05/02/2014
EDSON ALVES PEREIRA	415847/1	07/01/2014 a 05/02/2014
ERICO ALVES ARAUJO	86499/1	07/01/2014 a 05/02/2014
EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	305537/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	41960/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	1072692/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	948485/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	90247/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	330866/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	77668/1	07/01/2014 a 05/02/2014
FRED MOREIRA NASCENTES	1065440/1	07/01/2014 a 05/02/2014
GREYCIANE ALVES SANT'ANA	836865/2	07/01/2014 a 05/02/2014
HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	811303/1	07/01/2014 a 05/02/2014
HERCULANO FRANCISCO GOIS	1084291/1	07/01/2014 a 05/02/2014
ILMA APARECIDA DOS SANTOS	660908/2	07/01/2014 a 05/02/2014
ISAQUE ALVES DA SILVA	483191/1	07/01/2014 a 05/02/2014
JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	55284/1	07/01/2014 a 05/02/2014
JAKSON PIRES DE SOUSA	492465/1	07/01/2014 a 05/02/2014
JANES RODRIGUES GALVÃO	956305/2	07/01/2014 a 05/02/2014
JESIEL CRUZ LIMA	568287/1	07/01/2014 a 05/02/2014
JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	315531/2	07/01/2014 a 05/02/2014
JULIANA PINTO CORGOZINHO	133088/2	07/01/2014 a 05/02/2014
JULIE GONÇALVES ROCHA	126382/1	07/01/2014 a 05/02/2014
LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	113685/1	07/01/2014 a 05/02/2014
LEONARDO GOMES COELHO	813725/3	07/01/2014 a 05/02/2014
LUCAS SANTIAGO ROCHA	37646/2	07/01/2014 a 05/02/2014
LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	350051/2	07/01/2014 a 05/02/2014
LUCIENE BARBOSA GAMA	834352/1	07/01/2014 a 05/02/2014
LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	452236/1	07/01/2014 a 05/02/2014
LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	495909/1	07/01/2014 a 05/02/2014
MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	1063626/1	07/01/2014 a 05/02/2014
MANOEL RICARDO ALVES COSTA	468086/1	07/01/2014 a 05/02/2014
MÁRCIO GREYK DA SILVA	931760/1	07/01/2014 a 05/02/2014
MARINALDO GOMES ROCHA	611454/1	07/01/2014 a 05/02/2014
MARLEY RIBEIRO TELLES	940024/2	07/01/2014 a 05/02/2014
MAX MAURO TAVARES PORTES	546760/1	07/01/2014 a 05/02/2014
NAZARENO FERREIRA PIRES	326905/1	07/01/2014 a 05/02/2014
NEIVALDO HONORATO DE MELO	1041258/1	07/01/2014 a 05/02/2014
PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	518697/1	07/01/2014 a 05/02/2014
POLLYANA MANZI FAGUNDES	831170/2	07/01/2014 a 05/02/2014
RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	936860/1	07/01/2014 a 05/02/2014
RAPHAEL DIAS MEDEIROS	146400/1	07/01/2014 a 05/02/2014
REGINALDO LEANDRO DA SILVA	508590/1	07/01/2014 a 05/02/2014
RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	853206/1	07/01/2014 a 05/02/2014
REINALDO RODRIGUES SOARES	950996/1	07/01/2014 a 05/02/2014
RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR	1078291/1	07/01/2014 a 05/02/2014
RONNALDO DA COSTA LEITE	1050400/1	07/01/2014 a 05/02/2014
SANDRO SOUZA PINTO	751707/4	07/01/2014 a 05/02/2014
VALDEIR FERREIRA BORGES	978763/2	07/01/2014 a 05/02/2014
VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	967066/1	07/01/2014 a 05/02/2014
WASHINGTON SOUSA ALELUIA	1093711/1	07/01/2014 a 05/02/2014
WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	580081/1	07/01/2014 a 05/02/2014
WENDERSON XAVIER LOPES	1017047/1	07/01/2014 a 05/02/2014
YORRANY VIANA JORGE	90454/1	07/01/2014 a 05/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1206, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXTINÇÃO A PARTIR
866127-8	EDICARLOS BATISTA DE FREITAS	01/05/2013
883194-7	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	01/05/2013
906351-0	GESLAINE GOMES JACINTO	28/02/2013
898639-8	IGOR COSTA LEMES	01/05/2013
855021-2	QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO	01/04/2013
851396-7	SERGIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	01/05/2013
906176-2	SITIANE SANTOS CARVALHO LIMA	01/04/2013
906511-3	WANUSA WANDERLEY DA CRUZ	01/05/2013

PORTARIA Nº 1207, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 96, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.905, de 28 de junho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXTINÇÃO A PARTIR
900151-4	CASSIA GONÇALVES AZEVEDO	03/06/2013
821908-7	CICERA CRISTINA MARQUES NERES PEDREIRA	01/06/2013
844196-1	DELIANE LOPES PORTO	13/05/2013
896704-1	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	01/06/2013
900905-1	GLEYSIANE DE OLIVEIRA LUSTOSA SILVA	22/05/2013
899892-2	HELAYNE CRYSTINE PARENTE DOS SANTOS	03/06/2013
898854-4	NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA	15/04/2013
905483-9	RAIMUNDA LEITE DA SILVA	16/04/2013
906643-8	RENATA LIMA DE SOUSA	01/06/2013

PORTARIA Nº 1208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR o Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, na parte em que declarou extintos os contratos temporários firmados com os servidores abaixo relacionados, a fim de considerar a vigência das respectivas extinções a partir das datas especificadas a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXTINÇÃO A PARTIR
855340-8	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	01/03/2013
851534-4	GISELE LOBO DE ABREU GAMA	25/02/2013
854152-3	MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA	25/02/2013

PORTARIA Nº 1210 - AF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 559407/3, Assistente Administrativa / CAD - FAS-12, no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, suspensas pela Portaria nº 706-SF de 25/05/2011, publicada no Diário Oficial nº 3390 de 27/05/2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 159, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS por término, ao evento dos correspondentes termos finais, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1228595/1	ACACIO RODRIGUES FERREIRA	MOTORISTA	08/11/2013
2	1267540/1	ADNILTON AZEVEDO RIBEIRO	PRODUTOR DE AUDIO	08/11/2013
3	1268481/1	ALINE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2013
4	1268503/1	AMILTON DAVID MORAES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
5	1188739/2	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	01/11/2013
6	1268511/1	BARBARA KRISSYA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2013
7	1236849/2	BRUNO ALVES INACIO	ZOOTECNISTA	22/11/2013
8	1125761/1	CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO	21/11/2013
9	1155814/1	CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
10	1204823/2	DANIEL DIAS MIRANDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	21/11/2013
11	1210254/1	DANUBIO DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2013
12	1107666/4	DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	08/11/2013
13	1266950/1	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	19/11/2013
14	1281879	DAVILA APARECIDA DAVID MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
15	1159038/1	DAYELLE FONSECA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2013
16	1268635/1	EDNILSON ANTONIO NERES	MOTORISTA	08/11/2013
17	1268015/1	EMANUEL COELHO GUEDES	FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	29/11/2013
18	1268686/1	EUGENIO ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
19	1266896/1	FABIANO SANTOS BRITO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	05/11/2013
20	1269526/1	FABIO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
21	1267442/1	FABRICCY JACKELINE DAS MERCES LIMA PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
22	1268406/1	FLAVIO VANDERLEY COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
23	1267280/1	GERALDO ALVES CORREIA	TECNICO EM INFORMÁTICA	12/11/2013
24	1158031/1	GIANNARAYLANNAALVES MACHADO	MEDICO VETERINARIO	03/11/2013
25	1241109/1	GILBERTO NERES DA SILVA	EXAMINADOR VEICULAR	24/11/2013
26	1151185/1	GILMAR TAVARES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
27	1267175/1	GIOVANI MORENO BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
28	1270184/1	HAMILTON FERREIRA CHIMANGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
29	1268902	HELIA DA MOTA BORGES VALADÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
30	1153030/1	HUDSON REZENDE DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
31	1268465/1	INAIANNY KELLEN DE FREITAS SOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2013
32	1267868/1	JOÃO JOSE SOARES NETO	ELETRICISTA	05/11/2013
33	478729/2	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
34	1269577/1	JOSE CLEITON DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2013
35	385739/3	JOSE NICOLAU LIMA VARGAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	01/11/2013
36	11488334/3	JOSE ROBERTO TAVARES SOUSA	FISCAL AMBIENTAL	01/11/2013
37	457751/2	JOSE WILSON ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2013
38	949593/3	JOVISMAR OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
39	1265342/1	JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	01/11/2013
40	1268163/1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	05/11/2013
41	1134507/1	LEVY CORREIA MARQUES NETO	MEDICO VETERINARIO	07/11/2013
42	1176633/1	LUIZA VERBANA AQUINO LIMA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2013
43	1269410/1	LUME DE LIS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2013
44	977825/5	MARCIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	PEDAGOGO	01/11/2013
45	1193589/1	MARCIA RAMALHO SARDINHA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	21/11/2013
46	1268147/1	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	26/11/2013
47	1268244/1	MARILIA BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
48	1269020/1	MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
49	1268325/1	MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	22/11/2013
50	1268368/1	MAYLA FERREIRA DE LIMA	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	05/11/2013
51	1092170/6	MERCIA DE CARVALHO RIBEIRO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	05/11/2013

52	1164171/1	MICHELLE ALVES EVANGELISTA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2013
53	1170295/1	NELSON DE SOUSA BRITO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
54	1247468/1	OZEIAS BRUZINGA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	22/11/2013
55	1201530/1	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	ADMINISTRADOR	23/11/2013
56	247896/1	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA FILHO	FISCAL AMBIENTAL	23/11/2013
57	1267736/1	RAYANE CAMPOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
58	1269399/1	REIJANE CONCEIÇÃO BAHIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
59	1268759/1	RENATO CORREA ESTRELA	EXAMINADOR VEICULAR	12/11/2013
60	1131699/1	ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
61	1145347/1	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
62	1268767/1	SIRLON LIMA BUENO	MOTORISTA	05/11/2013
63	1268520/1	TAYNARA DA SILVA CICILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
64	1269038	VANDIA CLAUDIA COSTA DA SILVA	PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	01/11/2013
65	1269321/1	VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA	PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	12/11/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11132078/1	ALEXSANDRO PALMEIRA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	05/11/2013
2	1074938/5	ALVARO JUNIOR NEVES RAFAEL	LOCUTOR ANUNCIADOR	31/10/2013
3	457933/4	ANA LEIA REIS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2013
4	1232240/6	ANA PAULA PACHECO BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
5	11140798/1	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2013
6	33343/6	FABIANO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/04/2013
7	42988/6	FERNANDO SARDINHA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2013
8	1133799/1	JESSICA IANE DA SILVA FREITAS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03/09/2013
9	1159240/1	LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/10/2013
10	821242/5	MARLA MOREIRA MENDANHA	ANALISTA TECNIO-ADMINISTRATIVO	28/07/2013
11	1175807/1	VALMIR ROCHA LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL II	27/10/2013

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Aurines Carvalho da Silva	440994	Professor da Educação Básica	2013/2700/002045	30.07.2013 a 27.10.2013
Ana de Sousa Cruz	287894	Professor Normalista	2011/2700/000264	14.08.2013 a 11.11.2013
Ana Rúbia Silva Costa	612069	Professor Normalista	2012/2700/000909	26.07.2013 a 22.11.2013
Claudia Alves Lima	628790	Professor da Educação Básica	2013/2700/000451	03.08.2013 a 01.10.2013
Darci de Almeida Luiz	330647	Professor Normalista	2013/2700/003956	25.07.2013 a 20.01.2014
Eulânias de Amorim Loureiro Leite	905346	Professor Assistente A	2006/2700/000634	26.06.2013 a 22.12.2013
Elias Braz Leite	904093	Professor da Educação Básica	2011/2700/002116	24.07.2013 a 21.10.2013
Elza do Nascimento Carvalho Louca	970820	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003248	31.07.2013 a 28.10.2013
Eliene Rodrigues Araújo	526293	Professor Normalista	2008/2700/004239	01.08.2013 a 27.01.2014
Francisca Gomes Neta Oliveira	694736	Auxiliar de Serviços Gerais	2009/2700/001552	08.08.2013 a 03.02.2014
Gelva Alves Araújo	648507	Professor da Educação Básica	2013/2700/003974	01.10.2013 a 29.03.2014
Gildezia Turibio Mascarenhas Brito	553326	Professor Normalista	2013/2700/001012	06.08.2013 a 03.11.2013

Gessi Maria Dalla Valle	606501	Professor da Educação Básica	2009/2700/000161	18.07.2013 a 13.01.2014
Iara Aparecida Lustoza Barreira	249078	Professor Normalista	2011/2700/001043	24.07.2013 a 19.01.2014
Ivone Sousa Santos	325709	Professor da Educação Básica	2012/2700/001550	23.08.2013 a 20.12.2013
Ivone Aparecida da Silva	691374	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/000257	23.06.2013 a 20.09.2013
Iva Patricia Pereira Remigio Gomes	865543	Professor da Educação Básica	2006/2700/004989	22.08.2013 a 17.02.2014
Isabel Alves Rios	393931	Professor Normalista	2008/2700/000978	06.09.2013 a 04.03.2014
Ionara Oliveira Rodrigues	934360	Professor da Educação Básica	2013/2700/003672	19.08.2013 a 17.10.2013
Jacy Pereira dos Santos	491084	Professor Normalista	2006/2700/004231	17.08.2013 a 12.02.2014
João Mercês de Sousa Brito	282021	Professor Normalista	2013/2700/000978	06.08.2013 a 03.11.2013
Joselice Ribeiro de Souza	532529	Professor Normalista	2012/2700/003110	25.08.2013 a 23.10.2013
Jucileide Teixeira Lino Maciel	481935	P II	2013/2700/001898	16.08.2013 a 14.10.2013
Katia Maria Ramos Pureza	686740	Professor Normalista	2007/2700/000007	22.08.2013 a 19.12.2013
Lécia Viana Costa Silva	505186	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/005502	10.08.2013 a 07.11.2013
Laura Miranda da Conceição Costa	409148	Professor Normalista	2012/2700/004726	24.08.2013 a 22.10.2013
Lindaiva Ramos de Sousa	353544	Professor Assistente A	2013/2700/001993	08.09.2013 a 06.11.2013
Lindinalva Sousa Pinho Carvalho	465188	Professor da Educação Básica	2013/2700/003864	19.08.2013 a 17.10.2013
Loiza Helena Ferreira Rebouças	196104	Professor da Educação Básica	2007/2700/000299	08.08.2013 a 03.02.2014
Maria Doralice Linhares Rezende	755476	Professor Assistente A	2008/2700/001393	12.08.2013 a 07.02.2014
Marinalva Brito de Abreu	373440	Professor da Educação Básica	2005/2700/005964	19.08.2013 a 14.02.2014
Maria Eunice Valadares Almeida	411179	Professor Normalista	2013/2700/001953	18.06.2013 a 15.09.2013
Maria Aparecida da Silva	707548	Professor da Educação Básica	2013/2700/001268	25.08.2013 a 20.02.2014
Maria Lourdes Moraes Preto	728126	Professor da Educação Básica	2012/2700/001362	30.07.2013 a 27.10.2013
Maria Celi Moreira da Nobrega	273378	P II	2009/2700/000114	08.08.2013 a 03.02.2014
Marisa Pinheiro Tavares Rocha	549049	Professor Normalista	2006/2700/005392	19.08.2013 a 14.02.2014
Maria de Lourdes prioli Diogenes	268607	Professor da Educação Básica	2004/2700/003255	26.08.2013 a 21.02.2014
Maria Aparecida Silva Amorim	543059	Professor da Educação Básica	2012/2700/006033	26.06.2013 a 22.12.2013
Maria Marques Coelho	383251	Professor Assistente A	2013/2700/001971	18.07.2013 a 15.10.2013
Maria Luisa Rodrigues de Sousa	324568	Professor Normalista	2010/2700/001543	12.08.2013 a 09.12.2013
Maria de Lourdes Ferreira Araújo	711965	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003085	12.08.2013 a 09.12.2013
Maria das Graças Cantão da Silva	299343	Professor da Educação Básica	2013/2700/002284	14.08.2013 a 21.10.2013
Maria Juraci Lima Queiroz	199646	Professor Normalista	2013/2700/001694	01.07.2013 a 27.12.2013
Maria Erismar Fernandes Rodrigues	432286	Professor da Educação Básica	2013/2700/001763	04.08.2013 a 01.11.2013
Maria do Socorro Barbosa Rodrigues Reis	53651	Professor Normalista	2009/2700/003087	08.08.2013 a 05.11.2013
Maria do Rosário dos Santos Godinho	790828	Professor Normalista	2009/2700/004236	11.07.2013 a 06.01.2014
Maria José Ferreira Araújo	392793	Professor da Educação Básica	2011/2700/005257	03.08.2013 a 31.10.2013
Maria das Dores Pereira da Costa Bezerra	324799	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001367	19.08.2013 a 16.11.2013
Natalina Aparecida Sochetti Santos	765433	Professor Normalista	2011/2700/002900	25.08.2013 a 22.12.2013
Nelcy Xavier de Lima	387748	Professor Normalista	2011/2700/000438	17.08.2013 a 12.02.2013
Neuseny Freires Maia Carvalho	661070	Professor Normalista	2009/2700/003609	11.09.2013 a 09.03.2014
Neuza Maria de Jesus Silva	465954	Professor Normalista	2012/2700/004423	30.04.2013 a 26.10.2013
Ocinira Lino de Souza Batista	366058	Professor Normalista	2012/2700/001965	27.07.2013 a 22.01.2014
Pedro Gomes da Silva	599405	Professor Normalista	2009/2700/003895	02.09.2013 a 28.02.2014

Rosalina da Silva Carneiro	335256	Professor da Educação Básica	2009/2700/000262	11.08.2013 a 06.02.2014
Rosa Sousa da Silva	624333	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/003418	18.08.2013 a 13.02.2014
Robertina Joana Silva	339833	Professor Normalista	2012/2700/002016	19.06.2013 a 16.09.2013
Rosa de Lima Sousa Silva	224008	Professor Normalista	2011/2700/002698	17.06.2013 a 15.08.2013
Rosa Amélia Neres Amaral de Sousa	851714	Professor Normalista	2013/2700/003464	01.08.2013 a 29.10.2013
Rosália Aparecida Melo	345109	Professor Normalista	2012/2700/000869	23.07.2013 a 18.01.2014
Rosy Franca Silva Oliveira	681780	Professor da Educação Básica	2013/2700/003549	01.08.2013 a 29.09.2013
Rosenice Alves da Cruz	288369	Professor Normalista	2007/2700/000620	22.08.2013 a 17.02.2014
Suzana Macedo Alves	770570	P II	2013/2700/000501	14.08.2013 a 09.02.2014
Stela Maria Campos Setubal Silva	381837	Professor Assistente A	2011/2700/001372	26.06.2013 a 23.09.2013
Sabrina D'Lizandro Timotheo de Sousa	131699	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	12.07.2013 a 07.01.2014
Sebastiana Dias de Souza	211968	Professor da Educação Básica	2013/2700/003680	26.06.2013 a 23.09.2013
Sirlene Rodrigues da Silva	487500	Professor Normalista	2011/2700/001356	26.06.2013 a 23.09.2013
Shirley Maia Barros	403857	Professor da Educação Básica	2013/2700/003671	01.08.2013 a 29.09.2013
Susley de Melo Bandeira Carvalho	880260	Professor Normalista	2010/2700/002953	17.07.2013 a 14.10.2013
Sandoval Lopes de Araújo	262277	Professor da Educação Básica	2012/2700/005725	07.08.2013 a 04.11.2013
Tânia Maria Pereira Bezerra	647655	Professor Normalista	2013/2700/001011	28.07.2013 a 23.01.2014
Tanea Maria Lopes Cortez dos Reis	306657	Professor da Educação Básica	2013/2700/000437	12.07.2013 a 09.09.2013
Vilma Magalhães e Silva	387876	Professor da Educação Básica	2010/2700/001213	18.05.2013 a 14.12.2013
Valeria Martins de Sousa Macedo	783370	Professor da Educação Básica	2013/2700/003661	18.08.2013 a 14.10.2013
Vilene Alves da Costa	493550	Professor Normalista	2007/2700/004650	26.06.2013 a 22.12.2013
Virginia Borges da Cruz	826823	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003092	17.08.2013 a 12.02.2014
Zelinda da Silva Brito	303772	Professor Normalista	2005/2700/008384	06.08.2013 a 01.02.2014
Zelia Raimunda Rodrigues Souza	762330	Professor Normalista	2012/2700/005208	15.08.2013 a 12.11.2012
Zoelia Tavares de Castro Lucas	799790	Professor da Educação Básica	2012/2700/003799	27.07.2013 a 24.10.2013
Zandra Cristina Coelho Parente	781888	Professor da Educação Básica	2012/2700/000373	02.08.2013 a 30.10.2013

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
João Francisco de Oliveira	1060635	Cirurgião Dentista	2013/2700/000128	19.06.2013 a 17.08.2013
Rosa Amélia Neres Amaral de Sousa	851714	Técnico em Enfermagem	2013/2700/003464	01.08.2013 a 29.10.2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Maria Abadia de Jesus	494164	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/3100/000687	01.07.2013 a 28.10.2013

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 5.652/2013**

PROCESSO Nº: 2013/41000/000278
INTERESSADO (A): Marilene Martins de Souza
NOME DO DEPENDENTE: Manoel Messias Martins de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 293547
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine - Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Marilene Martins de Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.653/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/003177
INTERESSADO (A): Larah Noleto da Silva
MATRÍCULA: 1237624
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Larah Noleto da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.654/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005569
INTERESSADO (A): Jardireth Maria Rodrigues Machado
MATRÍCULA: 891839
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Assistente A
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.655/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005508
INTERESSADO (A): Anacleia Pinheiro Milhomens Fonseca
MATRÍCULA: 797240
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.656/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005476
INTERESSADO (A): Maria Helenisse Soares dos Reis Vasconcelos
NOME DO DEPENDENTE: Edson dos Reis Vasconcelos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 468529
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Aires Gabriel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria Helenisse Soares dos Reis Vasconcelos, por meio do Despacho nº 1.230/2013, de 25 de março de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25.10.2013 a 24.10.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.657/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/004959
INTERESSADO (A): Welton Ferreira Freitas
NOME DO DEPENDENTE: Tallis Alexandre da Costa Freitas
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 703830
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Silvandira Sousa Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor Welton Ferreira Freitas, por meio do Despacho nº 5.388/2012, de 31 de outubro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11.11.2013 a 10.11.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.696/2013

PROCESSO Nº: 2013/38960/000597
INTERESSADO (A): Sheila Martha Sousa Alecrim
NOME DO DEPENDENTE: Ícaro Gabriel Alecrim Gadelha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 422165
VÍNCULO: 3
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Sheila Martha Sousa Alecrim, por meio do Despacho nº 5.527/2012, de 22 de outubro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06.10.2013 a 05.10.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.697/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005694
INTERESSADO (A): Wedna da Cunha Alves
NOME DO DEPENDENTE: Cristina Alves Diniz
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 723487
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Wedna da Cunha Alves, por meio do Despacho nº 6.000/2012, de 20 de dezembro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01.11.2013 a 31.10.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.698/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005640
INTERESSADO (A): Maria de Fátima Uchôa Lira
NOME DO DEPENDENTE: Giovani Uchôa Tibúrcio
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 487676
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria de Fátima Uchôa Lira, por meio do Despacho nº 5.883/2012, de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30.09.2013 a 29.09.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.699/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005527
 INTERESSADO (A): Maria Erismar Fernandes Rodrigues
 MATRÍCULA: 432286
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 PROCESSO: 2012/1101/0115
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 CONTRATO Nº: 017/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 CONTRATADA: J DE SOUZA RESENDE E CIA LTDA
 CNPJ/MF: 07.854.282/0001-33
 OBJETO: Renovação do contrato de locação do Anexo da SECOM pelo período de 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 82.368,00 (oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.1064.2334, elemento de despesa 3.3.90.39.
 VIGÊNCIA: 12 meses - 01/12/2013 a 30/11/2014
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves - Secretário da Comunicação Social
 Jamir de Souza Resende - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012
 PROCESSO: 2011/1701/000160-A
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADA: Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2012 e 011/2012 nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/1993.
 FIRMADO EM: 29/11/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1020.2206
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Walson Moreira Junior pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 004233, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue:

L C O PEREIRA - EPP CNPJ: 03.200.712/0001-42					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unitario (R\$)	Valor total (R\$)
1	sv	01	Acervo de clipping impresso, televisivo, radiofônico e de internet*.	60.000,00	60.000,00
		01	Monitoramento de veículos televisivos, radiofônicos, impressos e de internet pelo período de 12 meses*.	3.100,00	37.200,00
VALOR TOTAL geral				R\$ 97.200,00	

(*) Descrição completa no Edital e Proposta de Preços do Licitante.

O presente resultado perfaz o valor global total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas-TO, 29 de novembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - SRP

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, convoca os licitantes interessados para a reabertura da sessão da licitação em epígrafe, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 002053, para análise dos documentos de habilitação de licitantes remanescentes na ordem de classificação. Reabertura: às 13h00min (Horário Local) do dia 05 de dezembro de 2013. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 013/2013
(COMPASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que, após sessão DESERTA realizada em 02 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da Escola Indígena Hereheni Padrão MEC\FNDE com 01 (uma) sala de aula na aldeia Tytemã no município de Lagoa da Confusão - TO, com abertura às 14h30min (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 005414. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas - TO, 02 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
 MEMBROS: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 CARINE DE OLIVEIRA NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº: 001/2013

PROCESSO Nº: 2013. 2700 005705

CONVÊNIO Nº: 126/2013

CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, Parágrafo segundo, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: Para recebimento dos recursos estipulados nesta Cláusula, a CONVENIENTE dispõe a seguinte Conta, especificamente para este Convênio: Banco do Brasil, Agência: 0638-6, Conta Corrente nº 77.973-3. Leia-se: Para recebimento dos recursos estipulados nesta Cláusula, a CONVENIENTE dispõe a seguinte Conta, especificamente para este Convênio: Banco do Brasil, Agência: 0638-6, Conta Corrente nº 78.142-8. SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira (Conveniente)

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 311, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 311/2013

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ROSYVALDO PEREIRA BARROS - ME	18.767.926/0001-72	29.451.469-4	02/12/2013
02	R DE SIQUEIRA EIRELI - ME	18.806.712/0001-68	29.452.272-7	29/11/2013
03	BRASIL NORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	11.366.590/0001-97	29.421.162-4	01/12/2013
04	RALLY MOTOS LTDA - ME	10.656.614/0002-60	29.451.779-0	29/11/2013
05	H EXCLUSIVA & KIDS LTDA - ME	06.137.875/0001-16	29.375.763-1	29/11/2013
06	H EXCLUSIVA & KIDS LTDA - ME	06.137.875/0002-05	29.452.085-6	29/11/2013
07	RUBERVAM CARVALHO DE SOUSA	10.775.532/0001-54	29.423.595-7	06/12/2013
08	TAUFICA HASSAN ZAKI CHEBLE ME	09.623.134/0002-14	29.453.054-1	28/11/2013
09	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0013-71	29.452.835-0	28/11/2013
10	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0014-52	29.452.896-2	28/11/2013
11	COMERCIAL E SERVIÇOS DE PAISAGISMO SPAZIO FIORE LTDA - ME	18.296.991/0001-67	29.449.585-1	27/11/2013
12	MORAES & SOARES LTDA - ME	37.583.846/0001-01	29.046.926-0	02/12/2013
13	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA	18.514.140/0001-43	29.451.723-5	28/11/2013
14	PARAISO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	08.092.092/0001-99	29.409.125-4	28/11/2013
15	G. A. LOURENÇO EIRELI - ME	18.480.792/0001-04	29.450.972-0	30/11/2013
16	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	01.855.140/0004-57	29.064.252-3	27/11/2013
17	E ARRUDA MARTINS	12.153.975/0001-39	29.424.645-2	29/11/2013
18	SAMPAIO E HAWAT LTDA	17.930.524/0001-84	29.448.075-7	27/11/2013
19	LUZIA GOMES MOREIRA - ME	01.191.592/0001-39	29.021.558-7	27/11/2013
20	CRATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	13.345.719/0001-06	29.430.086-4	29/11/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 312, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 312 /2013

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DAMIANA OLIVEIRA SILVA - ME	19.174.094/0001-43	29.453.283-8	26/11/2013
02	SUPERMERCADO RIO PRETO EIRELI - ME	19.097.186/0001-77	29.453.338-9	27/11/2013
03	FRUTOS DO CERRADO IND. E COM. DE SORVETES LTDA-ME	19.250.800/0001-99	29.453.360-5	27/11/2013
04	UNIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	11.010.096/0002-76	29.453.366-4	27/11/2013
05	DANIELLE DA COSTA SILVA - ME	19.126.266/0001-03	29.453.378-8	28/11/2013
06	ROI-REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	17.263.453/0001-03	29.453.294-3	26/11/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 073/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: BARBOSA & AGUIAR LTDA-ME.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio do Instituto Médico Legal (IML), em Araguaína, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2013/3700/000304.
 Prazo: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 18.563,66 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
 Funcional Programática: 31010.06.181.1020.1253, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00
 Data da assinatura: 18 de novembro de 2013.
 Signatários: José Eliú de Andrada Jurubeba - Representante da Contratante.
 Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Interviente.
 Pedro Barbosa Aguiar - Representante da Contratada.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP, a dar reinício a Construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico - CVT, na Rua 13 de Maio, nº 79, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01, de conformidade com o Contrato 0007/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio destinado ao laboratório de cultura de tecidos e genéticos molecular, no campus da Universidade Federal do Tocantins - UFT, em Gurupi, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato de nº 00013/2012, firmado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA - EPP.

Justificativa: Devido a readequação da planilha contratual.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2013.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra nº 48, Setor Central, no Estado do Tocantins, objeto do Contrato de nº 00198/2010, firmado com a empresa SABINA ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Aguardando os projetos de instalação da subestação.

Palmas-TO, 12 de agosto de 2013.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 357/2013****AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 TESOURO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.171/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO
 Data: 13/12/2013 às 15h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SESAU/Nº 1.470, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscais dos Contratos 388/2013 e 389/2013, referente ao Processo nº. 415/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Grupos Geradores.

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes - Matrícula: 3995442	388/2013	AIE Automação Ind. E Eletrônica Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois Grupos Geradores instalados no Anexo III - Diretoria de Assistência Farmacêutica.
Lígia Rodrigues-Chaves Arieiro - Matrícula: 796.643-4	388/2013	AIE Automação Ind. E Eletrônica Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois Grupos Geradores instalados no Estoque Regulador.
Edilson Sales de Oliveira - Matrícula: 935119	389/2013	Maknotec Refrigeração Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois Grupos Geradores instalados no LACEN - Laboratório de Saúde.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa PPN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº. 12.218.057/0001-40, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 06 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 - PROCESSO 2013/3055/002649

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ATALAIA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº. 13.333.966/0001-92, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido no item 11.2 letra "a" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 - PROCESSO 2013/3055/002649

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº. 05.393.688/0001-30, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2013 - PROCESSO 2013/3055/002649

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 17.561.197/0001-30, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 11.2 letra "a" e 11.2 letra "b" do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2013 - PROCESSO 2013/3055/002808

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MEDPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRA DE RODAS LTDA - ME, CNPJ nº. 13.341.535/0001-78, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 383/2013 - PROCESSO 2013/3055/002808**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MK PERFIL INDÚSTRIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 09.005.312/0001-62, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2013

Financiado com recursos do Banco Mundial - BIRD
Acordo de Empréstimo/Doação Nº. 7632-BR

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2013, realizará a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição dos Cursos "BLS - Basic Life Support SBV - Suporte Básico de Vida para Profissionais da Saúde" e "ACLS - Advanced Cardiac Life Support SAVC - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia", na modalidade presencial, na cidade de Araguaína, para qualificação de 100 servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e servidores de aproximadamente 06 (seis) Municípios da região macro norte do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos. O Edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Processo nº 2013 3055 001783. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, previstos no Projeto da Rede Qualisus - TOPAMA, exercício 2013/2014. (Processo: 2013/3055/001783). Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 02 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2013

Abertura as 10:00h. do dia 17 de dezembro de 2013
Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, objetivando a aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (seringa descartável, sonda de aspiração e outros) destinados aos Hospitais Regionais do Estado. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3695/2013 - Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 02 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PROCESSO Nº: 2012 4100 00388

Termo de Contrato nº. 013/2013

ASSUNTO: Alteração da Cláusula Quinta - Valor e Pagamentos Contratuais
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

CONTRATADO: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME

RETIFICAÇÃO

Considerando que na elaboração da cláusula quinta do processo em referência houve equívoco na construção da tabela discriminatória dos serviços prestados;

Considerando que ocorreu a publicação da Ata de Registro de Preços nº. 096/2012 no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº. 3.769, pg.189, contendo a tabela discriminatória dos serviços prestados, bem como suas especificações de forma correta;

Considerando que os autos já passaram pelo crivo das autoridades competentes para autorização dos procedimentos necessários;

Considerando que a referida alteração não acarretará nenhum prejuízo de ordem material ou financeira à Administração Pública, pois a alteração invocada tão somente se limita ao aspecto formal da redação da referida tabela de serviços, determina:

Onde se lê:

Urna mortuária adulta especial - com 1,90 x 0,55m, alfa dura, sem visor, fundo fosco.

Leia-se:

Urna mortuária adulta especial - com 2,10 x 0,55m, alfa dura, sem visor, fundo fosco.

Ficam inalteradas as demais condições do Termo de Contrato nº 013/2013 que não sofreram alterações.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, Palmas-TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
Secretário

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00412

PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Brejinho de Nazaré.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Brejinho de Nazaré.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 20/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Luiz Antônio Alves Saquetim (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00416

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Lagoa do Tocantins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Lagoa do Tocantins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira (Prefeita Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00413

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Natividade.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Natividade.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Albany Nunes Cerqueira (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00346

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Novo Alegre.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Novo Alegre.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Wilson Souza e Silva (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00422

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Pindorama.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Pindorama.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);

Almir Batista Silva Amaral (Prefeito Municipal).

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2013

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria nº 39, de 03 de maio de 2013, publicada no DOE de 05 de junho de 2013 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 26 de novembro de 2013 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 609 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 613 do processo nº 2013/3896/000.374, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A

EMPRESAS INABILITADAS:

1. CVC - CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA

2. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2013

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela Portaria nº 39, de 03 de maio de 2013, publicada no DOE de 05 de junho de 2013 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 26 de novembro de 2013 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 500 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 504 do processo nº 2013/3896/000.375, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A

EMPRESA INABILITADA:

1. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA /GABPRES/ATS Nº 952/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando que boas práticas de gestão orçamentária e financeira auxiliam na organização do expediente administrativo e contábil;

CONSIDERANDO o informe técnico expendido pela Diretoria do Departamento de Administrativo, Financeiro e Contábil quanto a necessidade de apurar se houve observância do percentual de desconto contratado com a empresa WORLD Agência de Viagens, Operações e Consolidadora de Turismo Ltda nos autos do Processo nº 2012.3897.000095;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos visando apurar se houve observância do percentual de desconto contratado com a empresa WORLD Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda nos autos nº 2012.3897.000095.

Art. 2º DESIGNAR Os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 239395-1 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA, Matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 953/2013 GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO – matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
011/2012 – processo nº 2012 3897 00077	DALKA DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA MAT. 950340-2	SAMUEL DE PAULA FARIA MAT. 1.272.144-1	Janio Matos da Silva Mat. 566321-4
021/2013 – processo nº 2012 3897 00075	ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
002/2011 – processo nº 2011 5297 00055	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
016/2013 – processo nº 2012 3897 00094	NIPPON KOEL LAC DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATIVOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL PRÉ E PÓS EMPREENHIMENTO.	PABLO VASCONCELOS DE SOUSA MAT. 1.278.258-1	HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS MAT. 1264974-1	Janio Matos da Silva Mat. 566321-4
059/2013 – processo nº 2012 3897 00082	GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA TIPO POÇO TUBULAR PROFUNDO (PTP) DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
074/2013 processo nº 2012 3897 00054	G2 COMERCIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTE (CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E ENTREGA) DOS RESERVATÓRIOS ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS	DAVI GOVÊIA FREITAS FILHOS MAT. 1.277.111-1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
069/2013 processo nº 2012 3897 000103	SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 01	DAVI GOVÊIA FREITAS FILHOS MAT. 1.277.111-1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
070/2013 processo nº 2012 3897 000103	VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 02	DAVI GOVÊIA FREITAS FILHOS MAT. 1.277.111-1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
071/2013 processo nº 2012 3897 000103	CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 03	DAVI GOVÊIA FREITAS FILHOS MAT. 1.277.111-1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
072/2013 processo nº 2012 3897 000103	TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 04	DAVI GOVÊIA FREITAS FILHOS MAT. 1.277.111-1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 22 de novembro de 2013.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº : 017/2013

Processo nº : 2013/3897/000061

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS

Objeto: Incluir na relação de unidades consumidoras de baixa tensão das unidades operacionais de tratamento de água a Unidade Consumidora (UC) Nº 2929996, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins
Dotação Orçamentária: 17.122.1015.4233.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240666998 e 0240000000

Nota de Dotação Orçamentária nº 2013ND00305 e 2013ND00359 para o exercício de 2013 e declaração de reserva orçamentária para 2014.

Portaria nº 403/2013 da Inexigibilidade

Valor R\$: 1.919.712,83 (Um milhão novecentos e dezenove mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 26/06/2013 a 26/06/2014

Data da assinatura: 26/06/2013

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Veras - Representantes da Contratada.

Fiscal do Contrato: Marcos Ageu Goncalves Teles, Matrícula 11140232-1.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/2013
 Processo nº: 2013/3897/000061
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 Objeto: Excluir na relação de unidades consumidoras de baixa tensão das unidades operacionais de tratamento de água a Unidade Consumidora (UC) Nº 2929996, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins
 Dotação Orçamentária: 17.122.1015.4233.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0240666998 e 0240000000
 Nota de Dotação Orçamentária nº 2013ND00305 e 2013ND00359 para o exercício de 2013 e declaração de reserva orçamentária para 2014.
 Portaria nº 403/2013 da Inexigibilidade
 Valor R\$: 337.768,32 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
 Vigência: 26/06/2013 a 26/06/2014
 Data da assinatura: 26/06/2013
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Veras - Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Marcos Ageu Goncalves Teles, Matrícula 11140232-1.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 226, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 07 (sete) dias de férias à servidora Mônica Lúcia Vieira Bezerra - matrícula nº. 631155-8 Supervisor CDE - IV, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/AD-TO nº. 132/2013, de 03 de julho de 2013, para que seja fruída no período de 17/12/13 a 23/12/13.

PORTARIA ATR Nº 238/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
009/2012	2012/1099/000844	Luiz Lopes de Andrade Junior Matrícula: 832146-9	Valderes Pires Matrícula: 11160730-1	BRASIL TELECOM S/A Prestação de Serviços de Informática (comunicação multimídia- protocolo IP/MPLS) Acesso Tipo 1.2-2x2 Mbps.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior nº 151, de 20 de agosto, publicada no D.O.E. nº. 3.702, pág.16, do dia 28 de agosto de 2012.

PORTARIA ATR Nº. 240/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
012/2012	2011/1099/00726	Paula Severino da Silva Passos Matrícula: 904070-6	Elenice Correia da Silva Matrícula: 904081	Termotins Ar Condicionado Ltda, Referente à Aquisição de Serviço e Fornecimento de Peças.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATR Nº 253/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42, § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2012	2012/1099/001142	Luiz Lopes de Andrade Junior Matrícula: 832146-9	Valderes Pires Matrícula: 11160730-1	EXATA COPIADORA LTDA Serviços de outsourcing de impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior, nº 135 publicada no D.O.E. Nº.3.698 Pág.20, do dia 22 de Agosto de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por Incorreção

Contrato Nº. 007/2012

Processo Nº. 2012/1099/001142

Aditivo: 1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2012 nos termos do Inc. II do art.57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços.

Públicos - ATR

Contratada: Exata Copiadora Ltda.

Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2014

Data da Assinatura: 31/07/2013

Valor: R\$ 66.452,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: ROSANA RIBEIRO LOPES Representante da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 009/2012

Processo Nº 2012/1099/0000844

Aditivo: 1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da lei 8.666/93.

Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços

Públicos - ATR

Contratada: Brasil Telecom S/A

Valor: R\$ 24.486,64 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014

Data da Assinatura: 31/07/2013

Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente / Representante da Contratante: PAULO CÉSAR DE CASTRO – Representante da Contratada.

Contrato Nº. 012/2011

Processo Nº. 2011 1099 000726

Aditivo: 2º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2011 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços.

Públicos - ATR

Contratada: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA.

Valor: R\$ 33.600 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 22/10/2013 a 23/10/2014

Data da Assinatura: 15/10/2013

Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente / Representante da Contratante: EURÍPEDES EVANGELISTA GONÇALVES - Representante da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de Passageiros deste Estado, com fulcro no art. 26, § 1º, da Resolução/ATR nº 062/2011 e CONSIDERANDO: que o prazo para apresentação de defesa esgotou-se, sem a manifestação do interessado, tendo caracterizado a revelia; que foi encaminhado aos endereços dos Autuados a Certidão de não apresentação de defesa e o DARE; que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT devolveu as correspondências por não ter localizado os Autuados ou por outras situações, RESOLVE cientificar os Autuados abaixo relacionados da devolução das correspondências.

NOME	Nº PROCESSO	Nº AUTO	ENCERRAMENTO DO PRAZO DE DEFESA
ALDI BARREIRA DE CARVALHO	2012 1099 000231	2357	6/4/2012
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	2012 1099 000822	2742	18/7/2012
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001814	2773	13/3/2013
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001813	2772	13/3/2013
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001377	2993	6/10/2012
AMORIM E REGO LTDA	2013 1099 000025	216	23/3/2013
AMORIM E REGO LTDA	2013 1099 000083	160	28/3/2013
AMORIM E REGO LTDA	2013 3899 000256	343	9/7/2011
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001284	2728	6/10/2012
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001525	2771	13/3/2013
AMORIM E REGO LTDA	2012 1099 001285	2727	6/10/2012
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2013 3899 000359	77	9/7/2011
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2012 1099 000826	2738	27/6/2012
CENTRAL CANINDE TRANSPORTE LTDA	2013 3899 000334	427	9/7/2011
CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA	2013 3899 000684	444	4/9/2013
CENTRAL CANINDÉ TRANSPORTES LTDA	2013 3899 000748	813	5/9/2013
CLARINDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2013 3899 000356	10	30/5/2013
DIEGO ZANCHI BATTISTELLA	2012 1099 001239	2984	9/6/2013
DUARTE E SOUSA LTDA	2012 1099 001063	2364	7/8/2012
F. S. TUR LTDA-ME	2013 3899 000282	129	1/7/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	2013 3899 000091	397	8/7/2013
GASPAR FERREIRA DE SOUSA	2012 1099 001872	3051	9/7/2011
H. R. DE CERQUEIRA	2012 1099 001362	2730	9/6/2013
H. R. DE CERQUEIRA	2012 1099 001361	2837	9/6/2013
H. R. DE CERQUEIRA	2012 1099 001363	2761	9/6/2013
HARLLES FERREIRA DE SOUZA	2012 1099 001049	2829	18/8/2012
INAMAR BARBOSA DOS SANTOS	2012 1099 000831	2739	26/6/2012
IRENE P. CAJUEIRO ME	2013 3899 000729	931	4/9/2013
IRISMAR JOSE DO NASCIMENTO	2012 1099 000939	2750	8/9/2012
IVANILTO ALVES MUNIZ	2012 1099 001878	3048	5/1/2013
JAKELINA CARVALHO DO NASCIMENTO	2012 1099 001044	2751	25/8/2012
JAKELINA CARVALHO DO NASCIMENTO	2012 1099 000958	2746	9/6/2013
JAKELINA CARVALHO DO NASCIMENTO	2012 1099 000236	2704	15/6/2013
JOSÉ AVELINO DA SILVA	2012 1099 000538	2869	25/5/2012
JOSÉ GONÇALVES AFONSO	2012 1099 000332	2857	15/5/2012
JOSÉ LUIS DIAS DA SILVA	2012 1099 001302	2726	9/6/2013
LAERCIO GOMES DA SILVA LIMA	2012 1099 000956	1261	12/8/2012
LAERCIO GOMES DA SILVA LIMA	2012 1099 000955	1080	21/2/2013
LEOSMAR LIMA DE SOUSA	2013 3899 000130	251	9/7/2011
MARIA CARMELINDA ALVES GOMES DE SOUZA	2012 1099 000211	2702	22/3/2012
MARIA DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	2013 1099 000029	248	8/7/2013
MARIA EUNITA NEVES	2012 1099 000265	2665	6/7/2012
MARINETH GOMES DE OLIVEIRA TERRA	2012 1099 000331	2858	15/12/2012
OSMAR PEREIRA DE ARAUJO	2013 3899 000257	402	9/7/2011
PEDRO FERREIRA DE SOUSA	2012 1099 000495	2928	13/10/2012
RAIDAN NOLETO DA SILVA-ME	2011 1099 000239	1959	8/7/2013
RAIMUNDA PEREIRA BARROS	2012 1099 001245	2758	9/6/2013
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2011 1099 001661	2436	21/12/2012
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2012 1099 000961	2547	17/8/2012
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2011 1099 001843	2437	21/12/2012
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2012 1099 001812	3092	9/6/2013
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2011 1099 001844	2438	21/12/2012
RAIMUNDO COSTA DO NASCIMENTO	2012 1099 001811	2892	9/6/2013
RAMOS E FREITAS LTDA	2013 3899 000296	354	8/7/2013
RUBENS GONÇALVES AGUIAR	2013 3899 000278	341	9/5/2013
S. E. S. ALECRIM ME	2012 1099 001435	3068	9/6/2013
SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	2012 1099 001235	2368	9/6/2013
SANSÃO CAVALCANTE DE ASSIS	2012 1099 001890	61	9/6/2013
TARGINHO PEREIRA JUNIOR	2012 1099 000512	2793	4/5/2012
TRANSPORTADORA MARMIL LTDA	2013 3899 000104	3	9/7/2011
VICENTE DE PAULA SOUZA FILHO	2013 1099 000082	396	8/7/2013
W O TRANSPORTE LTDA	2013 3899 000279	7	9/7/2011

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2013 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados em sessão realizada em 02/12/2013, decidiu, com base nos tópicos 37.3 e 45, do Edital Nº 001/2013 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo nº 2013/99910/039430, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 2- ALYNE RODRIGUES MILHOMEM - R\$ 151.000,00; ITEM 13 - ADAYANNA KAROLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER - R\$ 180.555,99; ITEM 14 - DINA VIEIRA ALMEIDA NETA - R\$ 139.997,58; ITEM 15 - CMS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- R\$ 130.500,00; ITEM 23 - GUILHERME CHAVES GUIMARAES - R\$ 160.100,00; ITEM 33 - LUCIANO MARQUES BEBER - R\$ 141.200,00; ITEM 36 - JOÃO DEVAIR RUVINA - R\$ 151.111,11; ITEM 38 - GONZAGA E CAMPOS LTDA - R\$ 136.500,00; ITEM 42- FORMA ENGENHARIA LTDA - R\$ 138.000,00; ITEM 43 - FORMA ENGENHARIA LTDA - R\$ 138.000,00; ITEM 49 - FORMA ENGENHARIA LTDA- R\$ 138.000,00; ITEM 50 -FORMA ENGENHARIA LTDA- R\$ 138.000,00; ITEM 54 - RUI BORGES PINTO- R\$ 262.980,98; ITEM 55- SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA- R\$ 155.780,00; ITEM 60 - DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM - R\$ 219.100,00; ITEM 61- DEJENANE PEREIRA SANTANA - R\$251.121,70; ITEM 62 - DEJENANE PEREIRA SANTANA - R\$ 251.121,75; ITEM 63 - GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 253.999,98; ITEM 64 - MARILÚCIA DE SOUZA GOES - R\$ 251.999,00; ITEM 65 - MARILÚCIA DE SOUZA GOES - R\$ 251.999,65; ITEM 66 - MARILÚCIA DE SOUZA GOES - R\$ 253.999,66; ITEM 69 - TAIENE BERNARDES FERREIRA- R\$ 246.781,00; ITEM 70 - MARCELO PALUAN - R\$ 321.000,00; ITEM 71 - TAIENE BERNARDES FERREIRA - R\$ 266.710,00; ITEM 72 - JOSE MIREN RODRIGUES BATISTA- R\$ 251.120,00; ITEM 73 - JOSE MIREN RODRIGUES BATISTA- R\$ 271.120,00; ITEM 74 - REJANIO GOMES BUCAR - R\$ 250.800,00; ITEM 76- GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO - R\$ 300.100,00; ITEM 77 - GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO - R\$ 250.100,00; ITEM 78 - MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR- R\$ 251.000,00; ITEM 79 - DEJENANE PEREIRA SANTANA - R\$ 268.600,50; ITEM 80- DEJENANE PEREIRA SANTANA - R\$ 271.612,50; ITEM 81 - MARCELO PALUAN- R\$ 351.000,00; ITEM 82 - MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES - R\$ 255.000,00; ITEM 86 - JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS BITTENCOURT- R\$ 290.000,00; ITEM 87 - JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS BITTENCOURT - R\$ 290.000,00; ITEM 88 - JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS BITTENCOURT - R\$ 290.000,00; ITEM 89 - JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIESCO DE MATOS BITTENCOURT - R\$ 315.000,00; ITEM 90 - EVANDO JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 57.990,00; ITEM 91 - ULISSES KATTER VALCARI - R\$ 70.620,00; ITEM 92 - IVONEIDE GUIMARAES RODRIGUES - R\$ 76.440,55; ITEM 94 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 95 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 96 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 97 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 98 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 99 - JOAO AUGUSTO POTENCIANO LANDI DE LIMA E SOUZA - R\$ 75.160,00; ITEM 101 - JEAN MARCEL DOEGE - R\$ 58.700,00; ITEM 103 - MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES- R\$ 85.200,00; ITEM 104 - MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES - R\$ 85.200,00; ITEM 105 - VALTERSON TEODORO DA SILVA - R\$ 74.160,00; ITEM 106 - JEAN MARCEL DOEGE - R\$ 75.500,00; ITEM 110 - PRISCILLA NASCIMENTO MENDES KLOSTER - R\$ 77.561,00; ITEM 111 - HENRIQUE FERREIRA MEDICI - R\$ 61.215,98; ITEM 114 - CLIVAR REPRODUÇÃO BOVINA LTDA - R\$ 71.000,00; ITEM 137 - CLIVAR REPRODUÇÃO BOVINA LTDA - R\$ 70.000,00; ITEM 138 - CLIVAR REPRODUÇÃO BOVINA LTDA - R\$ 70.000,00; ITEM 139 - ALYNE RODRIGUES MILHOMEM- R\$501.001,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Gestão do Atendimento da Diretoria Imobiliária e Comercial, localizada no térreo do Edifício Sede da TerraPalmas, Esplanada das Secretarias na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, observando o horário bancário para adoção das seguintes providências: a) - retirar o boleto para pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 61.1 do Edital; b) - assinar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, após o pagamento à vista, conforme preceitua o tópico 21.1 e 66 do aludido Edital, deverão solicitar à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, Autorização para Escritura e Registro no Cartório de sua preferência, na Comarca de Palmas. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 38 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Palmas, 02 de dezembro de 2013.

Valter José de Faria Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 988/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCO ANTÔNIO RABELO, inscrito (a) no CPF sob o nº 612.028.786-87, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00796366.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 989/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) HUGO ALVES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.753.641-41, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 624439.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 990/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CELIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 043.352.421-90, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 851557.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 991/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) BRENO MACEDO LOPES, inscrito (a) no CPF sob o nº 039.151.771-64, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 714431.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 992/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 456/2013, de 10 de julho de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de GENIVALDO LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 037.831.331-22, por 01 (UM) mês por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 993/2013/ASSEJUR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor RENATO CARDOSO CORREA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 000.155.611-86, pelo prazo de um (01) mês, por contabilizar 21 (vinte e um) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro; que serão contados a partir da data de vencimento de sua CNH, uma vez que desde então o mesmo já se encontra impossibilitado de dirigir.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 994/2013/ASSEJUR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 010.127.601-03, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº 0006552901.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 995/2013/ASSEJUR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor EURISMAR PEREIRA VIANA, inscrito no CPF sob o nº 009.624.551-48, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 731832.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante pagamento dos débitos, apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 998/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ALEF BORGES MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 050.692.251-03, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00785944.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 999/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 730/2013, de 13 de setembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de WESLEY MENEZES BARROS, inscrito no CPF sob o nº 958545681-87, por 01 (UM) mês por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme constante do Auto de Infração nº 796088.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1000/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JANIO ALVES MOURA, inscrito (a) no CPF sob o nº 873.019.381-87, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00792301.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1001/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) WERDON PEREIRA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.020.351-43, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00789984.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1002/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANILO CESAR DE OLIVEIRA MILHOMEM, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.396.201-18, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 740431.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1003/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 826/2013, de 27 de setembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor EDISANDRO RODRIGUES DA SILVA, de CPF nº 892.095.401-15, pelo prazo de um (01) mês.

Art. 2º. SUSPENDER o direito de dirigir do mesmo pelo prazo de doze (12) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N.º. TO0776270 e TO0776271.

Art. 3º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 4º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1004/2013/ASSEJUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MATHEUS DOS SANTOS TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 048.794.211-62, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00793845.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1005/2013/ASSEJUR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 374/2013, de 24 de maio de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de DOMINGOS SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 291.750.701-20, por 12 (DOZE) meses por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme constante do Auto de Infração nº 778660.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1006/2013/ASSEJUR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de BIANCAARRUDA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 082.992.387-06, por infração ao artigo 167 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: H490118631.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 1007/2013/ASSEJUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de RENÂ VITOR SILVA MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 050.629.431-59, por infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: 1490231301.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA ASSEJUR Nº 1.009/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito no uso das atribuições legais, expedir instruções para a execução de serviços, delegar a subordinados funções da competência da diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Servidora Marcia Rezende Silva, matrícula nº. 822.555-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, a competência para assinar pelo Diretor-Geral do DETRAN-TO, nos certificados e diplomas dos cursos oferecidos por esta Autarquia e pelos Credenciamentos e Parceiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1010/2013/ASSEJUR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JOÃO VITORALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 050.629.431-59, por infração ao artigo 218, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: I490183667.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000919

CONTRATO: 018/2011

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Carlos Alberto Coelho Costa.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga a CIRETRAN de Itacajá/TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor

VALOR MENSAL: R\$ 920,60 (novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSO: 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2013 e, como termo final, o dia 30 de novembro de 2014

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede- Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Carlos Alberto Coelho Costa.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias do servidor JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 964156-1, Administrador, no período de 2 a 21 de dezembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 186, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 2 a 16 de dezembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2010 a 21 de dezembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 013, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.796, de 16 de janeiro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 847/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias do servidor Pedro Pinto de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 687456-8, referentes ao período aquisitivo de 01.12.2012 a 30.11.2013, previstas para o período de 01.12.2013 a 30.12.2013. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 365/2013

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MADUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Madul Implementos Rodoviários Eireli: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 368/2013

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FERREIRA E FEITOSA LTDA (POSTO MARCÃO).
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
 Ferreira e Feitosa Ltda (Posto Marcão): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 369/2013

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CAVALCANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - EPP (POSTO MARACANA).
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
 Cavalcante Comércio Varejista de Derivados de Petróleo - EPP (Posto Maracana): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 370/2013

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MEGA AUTO POSTO LTDA - EPP (MEGA POSTO).
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
 Mega Auto Posto Ltda - EPP (Mega Posto): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2013

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GILVANDO SOUZA SANTOS.
 OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.
 VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
 Gilvando Souza Santos: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 615, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor HÉLIO DE SOUZA, nº funcional 539378, Zootecnista, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, suspensas pela Portaria nº 142/2012, de 11 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 28/04/2010 a 27/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2013.

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDILTON BATISTA GOMES, nº funcional 729490, Assistente Administrativo/FAS-4, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria nº 026/2011, de 28 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 309/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sílvia Carvalho de Oliveira: CPF: 925.099.911-91
 End. Res.: 509 Sul, Al 19, Lote 08, Bairro: Plano Diretor Sul
 Cidade: Palmas U.F.: TO
 Cep.: 77016-650 Tel. Com.: (63)3218-4922
 Cargo/Função: Pró-Reitora de Administração e Finanças Mat. Nº 002355
 Agência 3615-3 C/C: 83.833-8

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL	6.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 6.000,00 (seis mil reais)

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 31 de dezembro de 2013.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado à servidora: Flor de Liz Maria de Araújo Lima para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20321.002380
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Água Mineral e Vasilhame para Água Mineral
 Data de Abertura: 17/12/2013, às 14 horas e 30 minutos
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
 Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 29 de novembro de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 295/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 308/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Analista Jurídica de Defensoria Pública, Milka Alves Cardoso Pereira, para a localidade de Gurupi - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907283-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 21 de novembro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

JÚLIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº. 908010-4, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de novembro de 2013.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1092, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Araguacema-TO para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº. 099/2013 da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 265/2013, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 277/2013;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no Município de Araguacema-TO, para atender a Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2013 4901 000316- DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 084/2013.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000157

MODALIDADE: Registro de preço nº 22/2012.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Click Data Brasil Informática Ltda

OBJETO: aquisição de cartuchos, tonner e kits fotocondutor originais e compatíveis

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379.

VALOR: R\$ 14.514,25 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante

Marcos Oscar Hansen- Representante - Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2013

PROCESSO Nº: 2013.4901.000198.

MODALIDADE: Pregão presencial

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado.

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 33.90.39 / 03.091.1030.4023; FONTE: 0240666666.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.650,08 (um mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante

José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

CONTRATO Nº: 095/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000129.
MODALIDADE: Pregão presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo pslit.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.091.1030.2041, 03.122.1044.2322; FONTE: 010066666.
VALOR: R\$ 79.265,00 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Franciélio Melo de Araújo - Contratada

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 336/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Colmeia.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Colmeia, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 336/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 336/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 336/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 897/2013

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça designados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
5ª	Miracema	Sterlane de Castro Ferreira	06/11/2013 a 14/11/2013
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	18/11/2013 a 12/12/2013
22ª	Arraias	Cristina Seuser	18/11/2013 a 04/12/2013
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	04/11/2013 a 10/11/2013
		Airton Amílcar Machado Momo	11/11/2013 a 17/11/2013
		Renata Castro Rampanelli Cisi	18/11/2013 a 05/12/2013
28ª	Miranorte	Sterlane de Castro Ferreira	01/11/2013 a 14/11/2013
		Vilmar Ferreira de Oliveira	15/11/2013 a 21/11/2013
30ª	Araguaçu	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	25/11/2013 a 12/12/2013
31ª	Arapoema	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	27/11/2013 a 05/12/2013
35ª	Novo Acordo	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	20/11/2013 a 30/11/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 903/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea "n", 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, tomada na 75ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Fixar a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, observadas as seguintes regras:

Art. 1º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	-----	-----
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	-----	-----
10º Procurador de Justiça	-----	-----
11º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça

Art. 2º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000312

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 330/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 234/2013, às fls. 118/121, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 095/2013, fls. 122/124, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2013.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Cumprimento das diretrizes tratadas pela Lei nº 12.587/2012, a qual instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar o cumprimento da Lei 12.578/2012, instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, por parte do Município de Palmas, mormente acerca da elaboração do plano e das políticas de mobilidade urbana e suas adequações com os seguintes princípios: I - acessibilidade universal; II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; VI - segurança nos deslocamentos das pessoas; VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Miracema do Tocantins, 19 de novembro de 2013.

Praça Mariano de Holanda Cavalcante, s/nº, centro - CEP: 77.650-000 Fones: (63) 3366-1412/ 3366-2326 - Miracema do Tocantins-TO. E-mail: 2promotoriadejustica@gmail.com

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº 001/2013

INQUÉRITO CIVIL Nº: 2013/23978

DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/10/2013

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ/TO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUILHERME CINTRA DELEUSE

PARTE: CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO

OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CANDIDATURA DE SERVIDOR PÚBLICO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012 APENAS COM FIM DE USUFRUIR LICENÇA.

SECRETÁRIA DO INQUÉRITO CIVIL: ANA KARINY LOUREIRO PONTES (ANALISTA MINISTERIAL, MAT. 118312)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 05/2013

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva - Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Representação

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a ocorrência de desvio de verbas públicas oriundas do FNS/Ministério da Saúde, no município de Axixá do Tocantins/TO, no exercício de 2012.

INVESTIGADO(S): Aurilúcio Farias Miranda, Dominício Rodrigues Neto e Outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Axixá do Tocantins/TO, 12 de novembro de 2013

Rua Augustinópolis, nº 25, Fórum, Centro, Axixá do Tocantins/TO. CEP: 77.930-000, Tel: (63) 3444-1252.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 061/2011
 PROCESSO Nº : 2010/0701/000233
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Vivo S.A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 061/2011, com término previsto para 25.11.2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26.11.2013, conforme negociação, a contratada manteve o mesmo valor pactuado.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor mensal estimado de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

ITEM II

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - STFC LND			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM MINUTOS	VALOR DA TARIFA	VALOR MENSAL R\$
VC2 M/F	200	0,40	80,00
VC2 M/M	250	0,70	175,00
VC3 M/F	200	0,40	80,00
VC3 M/M	200	0,70	140,00
SUBTOTAL	850		475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL			5.700,00

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do Contrato 061/2011, com término previsto para 25.11.2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26.11.2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 25/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Jefferson Martins Madureira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 054/2011
 PROCESSO Nº : 2010/0701/000233
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Vivo S.A.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 4,60% e o acréscimo de valor em função do aumento na quantidade dos serviços de pacote de dados no percentual de 24,97% em relação ao valor original repactuado, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexados ao processo administrativo nº 2010.0701.000233.
 VALOR TOTAL: O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.566,76 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) em razão do reequilíbrio econômico-financeiro e do acréscimo de serviços, perfazendo o total anual estimado de R\$ 18.801,12 (dezoito mil e oitocentos e um reais e doze centavos).

ITEM I

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - LOCAL			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM MINUTOS MENSAIS	VALOR DA TARIFA UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$
VC1 M/F	2.900	R\$ 0,17	R\$ 493,00
VC M/M (Mesma Operadora)	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
VC M/M (Outras Operadoras)	2.100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
VC1 Acesso Caixa Postal	48	R\$ 0,17	R\$ 8,16
SMS (unidade)	345	R\$ 0,06	R\$ 20,70
Deslocamento - VC2	160	Custo zero	Custo zero
Deslocamento - VC3	240	Custo zero	Custo zero
AD - Originadas/Recebidas (unidade)	240	Custo zero	Custo zero
Pacotes de Dados - ilimitados	(10)	R\$ 34,79	R\$ 347,90
SUBTOTAL	7.688		
Assinatura básica 70 linhas			0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 1.566,76

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do Contrato 054/2011, com término previsto para 25.11.2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26.11.2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 25/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Jefferson Martins Madureira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/2013
 PROCESSO Nº : 2013/0701/000072
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Cristalândia, Porto Nacional, 25ª Promotoria da Capital e a PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.191,06 (um mil cento e noventa e um reais e seis centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 25/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Elisvaldo Marques dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2013
 PROCESSO Nº : 2013/0701/000065
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Curinga dos Pneus Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, RADIAL, SEM CÂMARA, COM O PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens: 04 e 05, da Ata de Registro de Preço nº 006/2013, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000065, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.203,00 (três mil, duzentos e três reais)
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 26/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Vilmar Cardoso Carlos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 16/12/2013, às 15:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 044/13, Processo nº. 2013/0701/000376, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 02 de dezembro de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 006/2013 para às 09h do dia 22 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09. Licitação do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, website, out door, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado, pelos interessados no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para assegurar o prazo legal de publicação, (falha/ausência na publicação no Diário Oficial do Estado). Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de dezembro de 2013

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Levi Ribeiro Guimarães, CPF 004.868.121-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de lava jato para automotores, com endereço completo na Rua L 25, QD. 110, Lote 05, Setor Serrano I, no Município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2013. PROCESSO: Nº 3858/2013. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos jato de tinta, com objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal e demais Secretarias. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. CONTRATADA: RENILSON SOUSA DOS SANTOS - ME (INFORTEC), CNPJ: 12.828.298/0001-01. ITENS VR. UNITÁRIOS REGISTRADOS: 01. R\$ 60,00; 02. R\$ 60,00; 03. R\$ 10,00; 04. R\$ 10,00; 05. R\$ 70,00; 06. R\$ 120,00; 07. R\$ 50,00. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br ou fone: 63-3474-2140 Ram. 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/12/2013 - 08h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de combustível. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO., 21 de novembro de 2013.

João Batista
Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/12/2013 - 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de gêneros alimentícios. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 21 de novembro de 2013.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis - TO, 02 de Dezembro de 2013.

Heloisa Mendes de Sousa
Diretora de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Rejeita as contas do Prefeito Municipal de Goianorte Tocantins, exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor Raimundo da Silva Parente".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE Estado do Tocantins devidamente autorizado pelo art. 39, Inciso IV do Regimento Interno, Faz saber que a Câmara Municipal em votação plenária no dia 25/10/2013, decretou por 07(sete) votos a favor e 00 (zero) contra e nestes termos Promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam Rejeitadas as contas do Prefeito Municipal de Goianorte-Tocantins, exercício financeiro de 2009, da Responsabilidade do Sr Raimundo da Silva Parente

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianorte-Tocantins, em 21 de novembro de 2013.

Genilson Rufo Parente
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que fará realizar a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 083/2013-SRP e anexos. PROCESSO LICITATORIO: Nº 3182/2013. MODALIDADE: Pregão - Presencial - Menor preço, Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 20 de dezembro de 2013 às 16h (horário local), com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 02 de dezembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar as licitações na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, conforme a seguir elencadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas 24/hs a serem executados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento ou em unidade do prestador, com a entrega de resultados em um prazo máximo de 2/hs entre a coleta e resultado entregue.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3620/2013

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 19 de dezembro de 2013 às 08h, horário local, com 15 minutos de tolerância.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados na área de radiologia convencional para atender dentro das dependências da Unidade de Pronto Atendimento, com o fornecimento de equipamentos, materiais, manutenção, recursos humano e nas condições fixadas neste Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3625/2013

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 19 de dezembro de 2013 às 10:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância.

DA REALIZAÇÃO: As licitações acima, serão realizadas de acordo com as condições e especificações constantes nos respectivos Editais e anexos. LOCAL DE REALIZAÇÃO: na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos, e informações estarão a disponíveis das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com e pelo telefone: (63)3315-0042.

Gurupi/TO, 02 de Dezembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1914/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços para aquisição de medicamentos de emergência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde decorrente de Mandados Judiciais, conforme segue: á BIOGEN DISTR. DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 04.929.044/0001-51, vencedora quanto aos itens 2, 7, 8, 41, 102, 104, 115, 116, 117, 143, 147, 152, 155, 183, 184 e 190; ÚNICA DENTAL V PROD ODONT HOSP LTDA, CNPJ nº 07.547.660/0001-36, vencedora quanto aos itens 1, 3, 16, 67, 113, 114, 144, 145, 146, 186 e 188; DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ nº 08.593.452/0001-36, registra os preços quanto aos itens 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139; e DENTAL TO COM DE PROD ODONT LTDA, CNPJ nº 07.189.471/0001-39. Fica declarado que os preços registrados na ART nº 033/2013 são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de publicação deste extrato, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 14 dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diego Lorenzi Agnolin

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 1914/2013 referente ao Pregão Presencial Nº044/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é O Registro de Preço para a aquisição dos materiais odontológicos visando atender a necessidade de atendimento odontológico da Rede Municipal de Saúde. E o resultado às empresas: BIOGEN DISTR. DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 04.929.044/0001-51, UNICA DENTAL V PROD ODONT HOSP LTDA, CNPJ nº 07.547.660/0001-36, DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ nº 08.593.452/0001-36 e DENTAL TO COM DE PROD ODONT LTDA, CNPJ nº 07.189.471/0001-39.

Gurupi/TO, 03 dias do mês de outubro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde
Diego Lorenzi Agnolin

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 NO (SRP).****PROCESSO Nº 087/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, RETIFICA o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.012, Página Nº 38, de 26 de Novembro de 2013.

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, foi vencedora de todos os itens, totalizando um montante de R\$ 11.531,00 (Onze mil quinhentos e trinta e um reais).

LEIA-SE: CONTRATADOS: ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS, portadora do CPF Nº 855.683.841-34, foi vencedora de um montante de R\$ 44.280,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), e a Profissional RAYANNE DA ROCHA PEREIRA, portadora do CPF Nº 040.795.141-98, foi vencedora de um montante de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

MIRACEMA DO TOCANTINS, 25 de Novembro de 2013.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038 - 2013**

O Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, e o Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar dia 13 do mês de Dezembro de 2013, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão presencial, tipo menor preço Unitário, Sendo: PREGÃO PRESENCIAL - 038/2013 - ÀS 15:30 HORAS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do Fone (63) 3335-1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Dezembro de 2013, às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo maior desconto oferecido para peças, para a Contratação de empresa para reposição de peças e acessórios originais, destinado à toda frota deste município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a quinta - feira.

Oliveira de Fátima - TO, 02 de Dezembro de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - Nº 037/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, Torna Público que fará realizar no dia 13 do mês de Dezembro de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço hora trabalhada, contratação de Empresa para prestar serviços de Mecânica Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva, com e sem Reposição de Peças dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Frota deste Município. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 02 de Dezembro de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preço para confecção de impressos, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Artes Gráficas e Editora Nacional Ltda, CNPJ nº. 36.999.449/0001-52.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 433.177,00.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações e Contratos

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A VIVO S.A, CNPJ 02.449.992/0193-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de Telefonia Celular localizados nos seguintes endereços: AGN - Rua Castelo Branco, Qd. 23, Área 5, zona urbana do município de Araguatins-TO; e CEN - Rua São Paulo, Quadra 8, Lote 15, zona urbana do município de Centenário-TO; e MTC - Rua Edmundo Aires Cavalcante, zona urbana do município de Monte Carmo-TO; e RCS - Rua da Rodovia, Quadra 64, Lote 20, zona urbana do município de Recursolândia-TO; e SWB - Rua Betel, Lote 39, zona urbana do município de São Bento do Tocantins-TO; e SCT - Rodovia TO 010, Km 020, Chácara São Raimundo, zona urbana do município de São Sebastião do Tocantins-TO; e AKN - Rua Antônio Benvindo, Quadra 42, zona urbana do município de Aparecida do Rio Negro-TO; e CCH - Rua Conde João de Lima, zona urbana do município de Cachoeirinha - TO; e FOR - Avenida Araguaia, Quadra 41, Lts 01/13/14, zona urbana do município de Formoso do Araguaia TO; e LIZ - Rua 09, S/N, zona urbana do município de Lizarda - TO; e PXB - Rua F-1, Setor Fama, zona urbana do município de Porto Nacional - TO, e PXU - Avenida Nações Unidas (Rua Jupura), nº 1026, Quadra 19, Lote 17, Jardim Umuarama, zona urbana do município de Porto Nacional - TO. Os empreendimentos se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APARECIDO MATIAS 90948742100, LAVAJATO BR, CNPJ nº 19.050.395/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de lavagem de veículos, localizada Avenida Bernardo Sayão, Lote 12, Quadra 112, Centro, Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Maranata Ltda - EPP, CNPJ 17.980.535/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Colinas, s/n, Qd A, Lts 09 ao 18, Município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Marise do Vale Santos CNPJ: 04.721.467/0001-81, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, para Atividade de Hotelaria no endereço R T 23, QD 38, Lt 01, Santa Fé, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leal & Ribeiro Ltda, nome fantasia Auto Posto Neblina, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Av. Cônego João Lima, nº 1591, Centro, Araguaína. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Saldanha & Borges Ltda, nome fantasia Auto Posto Santa Terezinha, CNPJ nº 16.652.636/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Av. Tocantins, nº 226, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

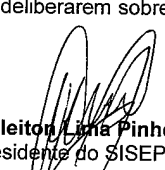
O Conselho de Administração do Distrito de Irrigação Pólo de Fruticultura São João, convida os associados (irrigantes) a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05/12/2013 no Colégio do SJ4 às 19 horas. Na oportunidade será deliberado sobre a Gestão do Projeto.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendimentos Imobiliários Ferrer Ltda., CNPJ nº 08.940.732/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para construção de um condomínio residencial localizado na Arso 22, Quadra 18, Lote 01-A, HM 02, Alameda 13 (205 Sul), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, **convoca** todos os Servidores Públicos do Município de Crixás-TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Crixás-TO, situada Avenida Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás-TO, no dia 07 de dezembro de 2013, às 18:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja quorum, haverá a 2ª convocação às 18:30 horas, com o numero de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Movimento grevista.


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO